



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 113/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, ACESSÓRIOS ESPORTIVOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, proveniente do Processo Administrativo n.º **0300007938/2023-PG-3**.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

✓ **CORUJA RECORDS LTDA. ME.**, CNPJ n.º 18.513.884/0001-43, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 20.523,98 (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos);

✓ **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ME.**, CNPJ n.º 71.107.320/0001-93, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 8.051,00 (oito mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), e

✓ **TUKABY MOVEIS EIRELI.**, CNPJ n.º 23.950.533/0001-30, sagrou-se vencedora para os lotes 18, no valor total de R\$ 33.760,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de dezembro de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

